



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 003, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de sua competência que lhe conferem o Decreto N. 3504/2017, RESOLVE:

1. Determinar a abertura de Sindicância, para proceder ao exame dos autos e fatos conexos acerca dos fatos descritos na Circular Interna N.76/2018, sob o Protocolo N. 2018.4.628159-0.
2. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário, MS, 14 de maio de 2018.

**Juvenal Avila de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde**